

Salvador - BA, 26 de março de 2020.
Ct. Sg. 122/2020.

A
PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S/A
At. Sr. Alexandre Coelho Cavalcanti
Gerente Geral - RLAM

Assunto: Ações de Combate ao Avanço da Pandemia

Prezada Senhora

O SINDIPETRO BA, vem por meio desse instrumento de comunicação solicitar adequação do ambiente de trabalho da categoria petroleira e empresas terceirizadas, conforme propostas descritas abaixo, com a finalidade de sanarmos pendências nos cuidados necessários para combatermos a instalação e/ou avanços do coronavírus em nossas unidades, considerando a garantia de emprego aos colaboradores. Seguem propostas para serem consideradas e implementadas:

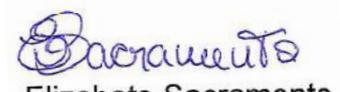
- 1) Que sejam garantidos todos os empregos e remuneração dos trabalhadores.
- 2) Participação dos Sindicatos no Comitês Especiais para tratar das Ações contra à disseminação do COVID-19 em conjunto com a gestão;
- 3) Que o Retorno dos afastados se deem após confirmação de ausência do vírus em seu organismo;
- 4) Informar ao sindicato todos os Casos suspeitos já identificados;
- 5) Que todas as ações implementadas sejam estendidas à toda força de trabalho da companhia, trabalhadores próprios e terceirizados;
- 6) Quanto aos Transportes (Taxis, Vans, ônibus, Lanchas e helicópteros);
 - a. Transporte coletivos devem sejam evitados;
 - b. Em caso de uso dos transportes coletivos, que sejam realizados em lotação que obedeça a distância segura entre os passageiros, não havendo o transporte de passageiros um ao lado do outro ou à frente e atrás; que sejam distribuídos um por um e organizados na diagonal;
 - c. Garantir roteiros que evitem ônibus cheios e mantenha um distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;
 - d. Máscaras disponíveis nos ônibus para quem estiver com tosse e espirros (Encaminhar para Isolamento);
 - e. Em caso de Veículos de passeio, a lotação não deverá ultrapassar 2 passageiros;
 - f. Cobrar a higienização diária dos veículos todas as vezes que os trabalhadores forem acessar.
- 7) Quanto a Alimentação (refeitórios, copas, lanches e quentinhas);
 - a. Quando possível, que sejam fechados os refeitórios e copas para utilização coletiva;
 - b. Onde permanecer as copas , sugerimos ampliar horário da utilização para reduzir número de pessoas circulando simultaneamente e disponibilizar talheres e

- utensílios esterilizados;
- c. Se possível, que sejam disponibilizados alimentos em recipientes individuais (quentinhas);
- 8) Quanto a Área industriais, Turnos de revezamento de 08 e 12 horas;
- a. Seja criada uma rotina excepcional do trabalho de turno, observando a continuidade das escalas para promover a descontinuidade produtiva e parada segura das unidades.
- b. Que haja a apresentação da continuidade operacional, apenas das unidades que produzam os produtos essenciais e que atendam às necessidades inadiáveis da população!
- c. Liberação das grávidas e pessoas do grupo de risco (idosos, hipertensos, pessoas com imunodeficiência, com problemas respiratórios crônicos, diabéticos, cardiopatas, que façam uso de imunossupressores...)!
- 9) Quanto aos Regimes de Confinamento: Asa, Plataformas, Sondas, SPT's, etc;
- a. Que sejam paralisadas todas as atividades de intervenção ou perfuração de poços, pelos próximos 14 dias ou enquanto o surto epidêmico do Covid 19 permanecer no Estado;
- b. Se faz importante a manutenção das equipes de saúde e controle à emergências;
- 10) Administrativo;
- a. Que os empregados sejam mantidos em trabalho remoto, em suas residências, pelos próximos 14 dias ou enquanto o surto epidêmico do Covid 19 permanecer no Estado;
- 11) Limpeza das salas, áreas, transportes, equipamentos;
- a. Que sejam criadas rotinas de limpeza e desinfecção até que seja possível a paralisação das atividades e onde permaneçam veículos, ferramentas, fardamentos, Rádios antes da passagem de turno e registro de qualidade, entre outros;
- b. Garantir que a limpeza ocorra nas ferramentas, equipamentos, etc, todas as vezes que forem utilizados. Constantemente nas Maçanetas, portas, torneiras, etc.
- c. disponibilizar capas individualizadas para uso dos rádios;
- d. Que haja disponibilizados álcool em gel na chegada e dentro das unidades não paralisadas, por onde haja circulação de pessoas;
- e. Fornecer máscaras e luvas descartáveis para funcionários próprios e terceirizados;
- 12) Quanto a Reuniões, Cursos, Viagens;
- a. Manter suspensão pelos próximos 14 dias ou enquanto o surto epidêmico do Covid 19 permanecer no Estado;

Atenciosamente,



Jairo Batista
Coordenador Geral
Diretoria Colegiada



Elizabete Sacramento
Secretaria Geral
Diretoria Colegiada